



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass



**REQUERIMENTO Nº** 832/2019  
(do Senhor Deputado Leandro Grass)

RQ 832 /2019

L I D O  
Em. 13.05.19  
  
Secretaria Legislativa

**Solicita informações à Companhia Energética de Brasília – CEB Distribuição S/A, sobre os 100 (cem) maiores devedores da Companhia.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE,**

Com fundamento no art. 56, IV, combinado com o art. 67, I e tendo em vista o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15, todos do Regimento Interno desta Casa, requeremos que, ouvida a Comissão, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, do Distrito Federal, pedido de informações concernentes aos cem maiores devedores da CEB Distribuição, com os seguintes detalhes:

1. Nome e CNPJ do devedor;
2. Valor em cobrança;
3. Valor sob garantia;
4. Valor suspenso por decisão judicial;
5. Valor parcelado.

Solicitamos, ainda, que seja informado o valor total das dívidas abertas, a receber ou provisionadas, junto à CEB Distribuição.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Companhia Energética de Brasília, através de sua subsidiária CEB Distribuição S/A assinou, em 2010, 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste de Conduta Nº 100/200 (TAC nº 003/2016) perante o Ministério Público do Trabalho, na forma do art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85 c/c art. 876 da CLT.

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 832 / 2019  
Folha Nº 01 //

SECRETARIA LEGISLATIVA  
07/05/2019  
070 P 03



Através deste TAC, foram repactuados os prazos para encerramento de contratos de terceirização de serviços mantidos pela empresa, considerando que os objetos de contratos de terceirização – a manutenção corretiva, preventiva e de emergência em redes de distribuição aéreas e subterrâneas energizadas, bem como a inspeção, medição e manutenção de redes desenergizadas de média e baixa tensão – refletem a atividade-fim da empresa, o que atrai a impossibilidade de terceirização.

Também através do referido Termo de Ajuste, foram reiterados os compromissos com a contratação de concursados em substituição aos contratos a serem extintos, aprovados no Concurso nº 001/2012, cujos resultados foram homologados em 17/06/2014 e 11/11/2014.

Tratavam-se de 150 candidatos aprovados para o emprego de Agente de Serviços Operacionais – eletricidade, e a empresa comprometeu-se em apresentar à Justiça do Trabalho a lista com todas as nomeações judiciais de candidatos aprovados, com a indicação dos respectivos empregos públicos e das respectivas ordens classificatórias, além das nomeações desses candidatos.

Ocorre que, não somente os candidatos não foram contratados como também a empresa prorrogou determinados contratos de terceirização e iniciou novo processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto do TAC nº 003/2010, alegando baixa geração de caixa e dívida elevada, principalmente, em virtude do passivo dos benefícios pós-emprego gerados pelo elevado custo com pessoal e plano de assistência de saúde participativo.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 832 / 2019

Folha Nº 02

Relatório de conformidade de Auditoria da Controladoria-Geral do GDF nº 5/2014 – DIROH/CONIE/CONT/STC, em prestação de contas anual do exercício de 2013 pela CEB-Holding, já indicava ausência das condições de regularidade necessárias para a obtenção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT pela companhia, além da necessidade do vertimento dos empregados cedidos para o Grupo; de realização de estudos para a revisão da norma de credenciamento para a concessão de periculosidade para os empregados; de redução do número de funções gratificadas; migração para plano de saúde de empregados contributivo – além do adiamento da implantação do TAC pactuado com o MPT, que ocorreu por duas vezes.

Desta feita, solicitamos aos nobres pares apoio ao Requerimento de Informação que ora apresentamos, com a finalidade de esclarecer os fatos que expusemos e para permitir a realização de atividade de fiscalização desta Câmara



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass



Legislativa, na forma da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, de de 2019.

  
Deputado **LEANDRO GRASS**  
Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 832 / 2019  
Folha Nº 03 #



### FOLHA DE VOTAÇÃO

**1. PROPOSIÇÃO: Requerimento de Informação nº /2019**, que "Solicita informações à Companhia Energética de Brasília – CEB Distribuição S/A, sobre os 100 (cem) maiores devedores da Companhia."

**AUTORIA: Deputado Leandro Grass**

**Assinam e votam os (a) Deputados (a):**

TITULARES	Presidente /Relator/ Leitor	ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
		Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente	
JAQUELINE SILVA	P	X				
LEANDRO GRASS		X				
MARTINS MACHADO					X	
ROBÉRIO NEGREIROS					X	
AGACIEL MAIA		X				
SUPLENTE		ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
Telma Rufino						
Julia Lucy						
Delmasso						
Reginaldo Sardinha						
Eduardo Pedrosa						
<b>TOTAIS</b>		<b>3</b>			<b>2</b>	

( ) Concedido Vista ao(s) Deputado(s): \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Emendas apresentadas na reunião: \_\_\_\_\_

#### RESULTADO:

- APROVADO  Parecer nº \_\_\_\_\_ do relator
- Voto em separado –Deputado \_\_\_\_\_
- ( ) REJEITADO Relator do parecer do vencido – Deputado \_\_\_\_\_

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, em 11/06/2019**

Deputada Jaqueline Silva  
Presidente da CFGTC

Setor Protocolo Legislativo  
RD Nº 832 / 2019  
Folha Nº 04 / 11

Comissão de Fiscalização,  
Governança, Transparência e  
Controle  
RQ de Informação nº /2019

FL nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – CFGTC



**Memo. nº 071/2019– CFGTC**

**DOC0123402019**

Brasília, 08 de agosto de 2019.

À Secretaria Legislativa – SELEG

**Assunto:** Solicita protocolar o requerimento de informação de autoria Dep. Leandro Grass – Vice-Presidente da CFGTC

Senhor Chefe,

Com os meus cumprimentos, solicito à Vossa Senhoria protocolar o requerimento de informação de autoria do Deputado Leandro Grass, aprovado no âmbito desta comissão permanente em sua 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em 11/06/2019, conforme folha de votação. Segue, em anexo, o referido requerimento e a folha de votação correspondente.

Agradecemos a atenção dispensada e para fins de acompanhamento e controle, pedimos informar, após leitura em Plenário, o número atribuído ao requerimento em epígrafe.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 832 / 2019  
Folha Nº 05

Atenciosamente,

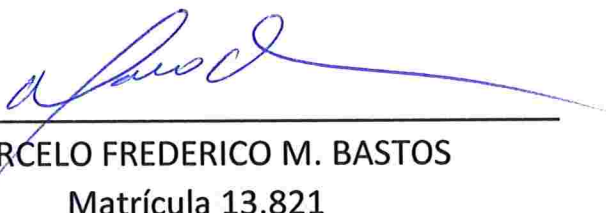
  
**Bruno Sena Rodrigues**  
Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança,  
Transparência e Controle

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 832/19.

**Autoria:** Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 15/08/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 832 12019

Folha N° 06